



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BB abm.

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/09/21

ASSUNTO: 3.2. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da "ENOS – European Network of Outdoors Sports" – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de setembro de 2026, ínsito na Informação Interno/2026/23024, elaborada em 4 de setembro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 4 de setembro de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 7 de setembro de 2026, que designou o Chefe da Divisão de Desporto e Juventude como representante do Município de Mafra na Assembleia Geral da ENOS, para votar favoravelmente os pontos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do senhor Presidente e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

